



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.400, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO NO	D.O.M
Edição nº:	1426
Data:	28/04/2025

“AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00002104/2025-08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do servidor público **IGOR ALVES IBIAPINO – R.E 19.602**, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002104/2025-08, quanto a redução de 10 horas semanais de sua carga horária, no período de **28/04/2025 a 07/07/2025**, devido ao ingresso em curso de ensino superior de Licenciatura em Ciências da Natureza.

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando 0154646, constante dos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002104/2025-08; e

Considerando que o requerimento encontra respaldo no inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e considerando a **decisão** proferida e os demais documentos comprobatórios que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00002104/2025-08.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a **redução da jornada de trabalho**, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, do servidor público **IGOR ALVES IBIAPINO – R.E 19.602**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, em dez horas semanais de sua carga horária, no período de **28/04/2025 a 07/07/2025**, com redução proporcional do vencimento, em razão de estar matriculado em curso de ensino superior de Licenciatura em Ciências da Natureza junto à Universidade de São Paulo, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo nº 3509205.402.00002104/2025-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de abril de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo